

PORTARIA Nº. 313 /2015, DE 06 DE agosto DE 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 06 de agosto de 2015
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 3261/2013
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, o Despacho nº. 750/2015, consubstanciado ao processo nº. 2014.02.003022,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, do servidor da Fundação UNIRG, **FERNANDO BARNABÉ CERQUEIRA**, Matrícula nº 2589, Assistente Administrativo, no período de 01/09/2015 a 31/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de Setembro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013